



TERMO DE DECISÃO Nº 01

**A Comissão de Ética dos 71º Jogos Escolares do Paraná –
Fase Municipal-2025, no uso de suas atribuições resolve:**

CUMPRA-SE

Por ocasião da partida de Futsal MA entre as equipes dos colégios C.M.O. X M.R.C. em 24/03/2025, jogo das 15:00 no ginásio de esportes Moringão, recebemos um relatório da professora e técnica responsável pelo colégio C.M.O., e também relatos dos coordenadores da Fundação de Esportes e Núcleo Regional de Ensino que estavam no local no momento do ocorrido.

Diante dos fatos apresentados esta Comissão de Ética entendeu que embora tenha existido ofensas e exageros da torcida, também teve provocações dos atletas de quadra dirigidos a torcida.

Atendendo os objetivos dos jogos:

I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;

II Congregar os alunos das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;

Orientamos que ambos os colégios junto com a equipe pedagógica realizem uma ação educativa com os alunos com as questões de ética e respeito ao próximo para tentarmos minimizar estas ocorrências principalmente quando realizamos jogos de competição.

Qualquer dúvida e esclarecimentos estamos à disposição.

Londrina, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE ÉTICA